



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Av. Manoel Divino, s/n - Centro - Fone: (086)346.1134

CNPJ: 41.522.111/0001-45

CEP. 64.245-000 - São José do Divino - Piauí

DECRETO Nº 008/2004

São José do Divino(PI), 30 de dezembro de 2004

Exonera todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Governo Municipal.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados de seus cargos ou funções todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, que servem em todas as Secretarias e Assessoramentos da Administração Municipal, como: chefes de Departamentos, Chefes de Divisões, Chefes de setores, Assessores de Gabinete, e Diretores(as) e Secretários(as) de Escolas, e todos os demais Cargos e Funções da Administração de livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal, conforme art. 37, inciso II da CF/88.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, em 30 de dezembro de 2004.


JOSÉ DE SENA MACHADO
- Prefeito Municipal -